

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 35.507.262/0001-21

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 2ª EMISSÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.262/0001-21 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 2ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência não foram subscritas cotas da 2ª Emissão, remanescendo no âmbito da Oferta Restrita o Montante Total de Cotas, ou seja, até 500.000 (quinhentas mil) Cotas da 2ª Emissão, que perfazem o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Intermediário Líder permanecerá com os esforços para distribuição das Cotas da 2ª Emissão, conforme cronograma consolidado abaixo.

CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

30-out-20	Assinatura Instrumento Particular do Administrador / Divulgação do Início da Oferta Restrita (Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início na CVM)
3-nov-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência
16-nov-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência Data de Liquidação do Direito de Preferência
17-nov-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência
Até 6 (seis) meses contados do início da Oferta Restrita	Encerramento da Oferta Restrita
Dia útil seguinte ao encerramento da Oferta Restrita	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
3º dia útil do mês seguinte ao encerramento da 2ª Emissão	Conversão dos Recibos em Cotas

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 2ª Emissão, de 30 de outubro de 2020, o qual aprovou a 2ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

Este Comunicado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hegdeinvest.com.br/HREC/).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO